



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº322/2020 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2020.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº001/2020, conforme relação a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ANA RAQUEL BRITES DE OLIVEIRA
TAINA BANDIERA
GREICI DAIANI BERLEZI
SILVANA BRANDT

Art. 2º Não houve inscrições de Portadores de Necessidades Especiais, nem de condições especiais para realização das provas.

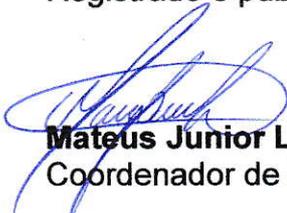
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 03 de setembro de 2020.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Mateus Junior Lunedo

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.